



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
33400-000 Estado de Minas Gerais

LEI N°. : 2.356/2004.

***Dispõe sobre doação no valor de R\$ 300,00
(trezentos reais) a Sra. Júnia Vieira de Siqueira e
dá outras providências.***

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) a Sra. Júnia Vieira de Siqueira, residente à Rua Del Pretti, nº 10 - Bairro Aeronautas, neste município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º) A Sra. Júnia irá utilizar este auxílio financeiro na aquisição de materiais de construção para promover melhorias em sua residência, que, segundo levantamento realizado pela SEMDES, em conjunto com a SEOS, constatou-se que a família vive em situação precária, fazendo-se necessária a imediata intervenção do Município, a fim de viabilizar meios dignos de vida aos seus integrantes.

Art. 3º) Faz parte integrante desta Lei o Relatório Sócio-Econômico expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que prestam informações sobre o caso em questão.

Art. 4º) A beneficiária deverá apresentar a prestação de contas do repasse à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º) As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria, prevista na Lei Orçamentária n°. : 2.308/2003, de 30/12/2003.

Art. 6º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 14 DE MAIO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3689 4707 – Telefax: (031)3689 3733